[ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL

Este





## 1º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 016/2018

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **PRESTAÇÃO** CONTRATO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado a Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, dorayante denominado CONTRATANTE, e a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.543.618/0001-72, com endereço situado na Rua Altamiro de Araújo Ramos, nº 421, Centro, Simões Filho, CEP 43.700-000, neste ato representado pelo senhor Wesdon Andrade Freire, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4530148-44 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 636.069.925-72, residente e domiciliado no Loteamento Aquários, 348, Edf. Jacarandá, Apt. 1203 A, Pituba, Salvador, Salvador, Bahia, tendo em vista a observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 016/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata da prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamzatários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

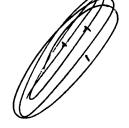
CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratidal em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

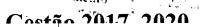
RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018 firmado em 08 de janeiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de sistemas destinados aos setores vadministrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 23.110.544/0001-01

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138





Este

documento

está disponível https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 08 de janeiro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor unitário de R\$ \$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) por mês, perfazendo para o presente contrato o valor total em R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou em outra data quando exigida pela LICENCIANTE.

# CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2016

Assuero Arves de Oliveira

Preferio Municipal Municipio de Jaborandi

CNPJ n. 43.245.568/0001-14

CONTRATANTE

Wesdon Andrade Freire Presidente

Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME, CNPJ sob n.º 09.543.618/0001-72

CONTRATADA

Testemunhas:

Outandir Ramos Brandão

ZBF n.º 01/2.326.945-84

11. 042.320.943

Antônio Carlos Santos de Moura

CPF n.º 819.213.735-04

2

DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia

cidadania calcumentos

Este





Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa nº 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor. s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Policia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 02/01/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 069/2017; Favorecido: DF Consultoria Empresarial Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria técnica especializada em convênios, inclusive Sinconv - Sistema de Gestão de Convênios, contratos de repasse e termos de parceria; Valor: 30.000,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019: Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 85.200,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/11/2018.



Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: 10.800,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura; em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 069/2017; Favorecido: Assessoria Contábil, jurídica, Financeira, e Informática LTDA-ME; Objeto: Prestação de serviços em assessoria para apoio técnico especializado ao setor de Educação de Jaborandi - Bahia; Valor: 48.000,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 009/2018; Favorecido: Eilton Silva Santos; Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida 12 de Maio, Centro, Jaborandi-Ba, para o funcionamento da Agencia de Correios denominada AC JABORANDI/BA; Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 039/2018; Favorecido: Hyasmin Alves Viana; Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e administrativa para o Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 025/2018; Favorecido: Breno Fernandes Cerqueira; Objeto: Contratação de Engenheiro Florestal para atendimento ao Município de Jaborandi, BA; Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2018: Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 048/2018; Favorecido: Raelma Veiga Valverde; Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiologia na policlínica Municipal do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 028/2018; Favorecido: HAMMER Consultoria E Mineração Ltda EPP; Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de Licenciamento Ambiental de Exploração de Cascalheira, no Município de Jaborandi- BA; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

2 7